287/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 105/89 Apresentada em 15/08/89.

ATENDIDA - OFICIO N.o 382/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 29/08/89.

Sessão realizada dia 28/08/89.

Autoria do Vereador: MARIA LÚCIA VIANA

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 28/08/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

Atendidas formalidades legais prescritas pelo Regimento Interno a que esta subscreve requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Executivo Municipal no sentido de mostrar a S. Excia., a necessidade do Município incentivar a formação de hortas comunitárias para abastecer as famílias mais necessitadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de agosto de 1.989

maria lúcia Viana

Maria Lúcia Viana
Autor